



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 017 DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

**Dispõe sobre a criação do Curso Técnico de Metalurgia, ofertado por meio de educação à distância no IFMG – Campus Ouro Preto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando inciso IX do Artigo 9º do Estatuto do IFMG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico de Metalurgia, ofertado por meio de educação à distância no IFMG – Campus Ouro Preto .**

**Art. 2º.** Determinar que sejam adotadas as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais